



RESOLUÇÃO Nº 07/2020/CME/CUIABÁ

A **Presidência do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá** de acordo com o Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 5.354 de 09/11/2010 e, no uso de suas atribuições legais, a vista do Processo nº 28/CME/2019/Cuiabá e 44/CME/Cuiabá considerando o Parecer nº 01/2019-CME/Cuiabá e 02/2019, aprovado na Câmara de Educação Infantil do dia 13/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Resolução Nº 04 do Conselho Municipal de Educação – CME de Cuiabá, publicadas no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso nº 1840 de 10 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

Artigos 1º, onde se lê:

tem como mantenedora Educandário Jardim das Goiabeiras

Leia-se:

tem como mantenedora Escola Nossa Geração LTDA

Art. 2º - RETIFICAR a Resolução Nº 05 do Conselho Municipal de Educação – CME de Cuiabá, publicadas no Diário Oficial de Contas do Estado de Mato Grosso nº 1840 de 10 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

Artigos 1º, onde se lê:

tem como mantenedora Lar Espírita Benedito da Cura

Leia-se:

tem como mantenedora Escola Nossa Geração LTDA

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2020.


Luiz Batista Jorge
Presidente do CME/CBÁ/MT